



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 74, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:


Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **Edir Josmar Moreira** CPF [REDACTED] para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 06 a 09 de dezembro de 2016, com a finalidade de participar do Seminário "Prejulgados e Defesa Perante o TCE", nos dias 07 a 09 de dezembro de 2016, promovido pela empresa TG PEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.621,20 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 06 de dezembro de 2016.


PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN
Presidente